

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO <u>DE S</u>ÃO PAULO

**DECRETO Nº 1419/18** 

Cajati, 29 de Março de 2.018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ÁREA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO,** Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1547 de 28/03/2018.

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha de	VALOR
		Despesa	– R\$
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.04	Divisão de Pronto Atendimento		
10.302.0028.1049	Aquisição de Veículo para Área da Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	692	250.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			250.000,00

**Art. 2º -** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de **Excesso de Arrecadação** decorrente de celebração de Convênio/Termo de Compromisso junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde conforme Propostas Nº 13833.213000/1170-06 e 3509251712201100356 no Exercício de 2018.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** 

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 29 DE MARÇO DE 2.018.

**REGINADO SEIJI MONMA** 

Diretor Administrativo